



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

DECRETO N° 6.070/2013, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.507/2012, de 19 de dezembro de 2012, artigo 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, num total de **R\$ 292.773,88** (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.02	Gabinete do Prefeito	
1.01.02.02.07.00.004.122.0021.2.397	Gerência de Acolhimento e Ouvidoria	
3.3.3.9.0.39.79.00.00.00	Serv. Apoio Admin., Téc e Operac. - P.J. - S/ Quant. Fís. Pessoal	R\$ 52.000,00
1.01.02.03	Secretaria Municipal de Administração	
1.01.02.03.02.00.004.122.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.39.08.00.00.00	Manutenção Software - P.J.	R\$ 1.973,88
1.01.02.05	Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
1.01.02.05.03.00.012.361.0019.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.3.9.0.30.23.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 31.000,00
1.01.02.07	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Tecnologia, Trabalho e Turismo	
1.01.02.07.02.00.022.661.0016.1.017	Programa de Incentivo para o Desenvolvimento - PID	
3.3.3.9.0.39.99.02.00.00	Associações, Federações e Confederações - P.J.	R\$ 111.000,00
1.01.02.15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
1.01.02.15.03.00.018.541.0027.2.177	Gerenciamento Ambiental	
3.3.3.9.0.39.82.00.00.00	Serv. Controle Ambiental - P.J.	R\$ 88.000,00
1.01.02.17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.02.00.004.122.0017.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	R\$ 8.800,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:

R\$ 292.773,88

Art. 2º Servirá de recurso para atender a(s) despesa(s) prevista(s) o cancelamento de parte da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.03	Secretaria Municipal de Administração	
1.01.02.03.03.00.004.122.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 1.973,88
1.01.02.03.04.00.004.128.0021.2.409	Programa Agente - Valorização do Servidor	
3.3.3.9.0.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais - P.J.	R\$ 16.000,00
1.01.02.04	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
1.01.02.04.02.00.020.605.0016.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.36.15.00.00.00	Locação de Imóveis - P.F.	R\$ 8.000,00



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

1.01.02.05	Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
1.01.02.05.02.00.012.361.0019.2.012	Manutenção da Diretoria Administrativa - MDE	
3.3.3.9.0.30.04.00.00.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados	R\$ 21.000,00
3.3.3.9.0.30.39.00.00.00	Material p/ Manutenção de Veículos	R\$ 10.000,00
1.01.02.07	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Tecnologia, Trabalho e Turismo	
1.01.02.07.04.00.023.695.0016.2.430	Qualificação Turística de Lomba Grande - Contrapartida	
3.3.3.9.0.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais - P.J.	R\$ 18.000,00
1.01.02.08	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	
1.01.02.08.02.00.017.512.0022.2.036	Manutenção de Vias Públicas e Administração do Almox de Obras	
3.3.3.9.0.30.24.00.00.00	Material p/ Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 61.000,00
1.01.02.15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
1.01.02.15.02.00.018.541.0027.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.39.82.00.00.00	Serv. Controle Ambiental - P.J.	R\$ 88.000,00
1.01.02.17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.01.00.004.122.0021.2.005	Manutenção da Administração Central	
3.3.3.9.0.30.96.00.00.00	Material Consumo - Pagamento Antecipado	R\$ 4.400,00
3.3.3.9.0.39.96.00.00.00	Outros Serv. Terc. P.J. - Pgto Antecipado	R\$ 4.400,00
1.01.02.20	Unid. Exec. Prog. Mun. Desenvolvimento Integrado - BID	
1.01.02.20.01.00.015.451.0024.1.436	Requalificação e Revitalização Urbana - Contrapartida	
3.4.4.9.0.51.91.01.00.00	Obras em Vias Públicas	<u>R\$ 60.000,00</u>

TOTAL DO CANCELAMENTO: R\$ 292.773,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 1º (primeiro) de novembro de 2013.

LUIS LAUERMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO

Secretaria Municipal de Administração